DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Licitações e Contratos | **Atas de Sessões**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DA CARTA CONVITE Nº 001/2021

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Aos 05 (cinco) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um), a partir das 11:52 h. (onze horas e cinquenta e dois), reuniu-se na sala de Licitações, a presidente e a comissão de licitações nomeada sob o Decreto nº 1.603/2021, presidida pela Sra. Ana Paula Francisco Alves da Silva. Aberta a sessão pela Sra. Presidente e membros da comissão, para a abertura dos envelopes de para o recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas das empresas ÊXITO SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA; AUDIPAM AUDITORIA E PROCESSAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EIRELI EPP PAES E MORAES ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA; ENFOK CONSULTORIA EM RECUTOS HUMANOS TERCERIZAÇÃO E RECRUTAMENTO EIRELI; INSTITUTO EVOLUTA e a empresa NOLASCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, entregaram seus envelopes na sessão realizada em 03/02/2021, cujo a mesma foi suspensa, pois os membros da comissão não estavam presentes, devido a atestado médico, sendo a comissão de licitação deverá ser modificada através de nova portaria, devido ao afastamento de um dos membros e reagendada para o dia de hoje sexta - feira 05/02/2021 as 10:00 (dez horas)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

mas a abertura da sessão teve um atraso, devido a finalização de outra abertura de processo licitatório.

Dando inicio ao prosseguimento a presidente informou que as empresas: ÊXITO SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA; AUDIPAM AUDITORIA E PROCESSAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EIRELI EPP PAES E MORAES ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, foram convidadas a participar da licitação Carta Convite, através do envio do edital por e-mail, enviado em 25/01/2021 (constante no processo), e não enviaram nenhum representante para a abertura do certame, a empresa INSTITUTO EVOLUTA, solicitou o edital e enviou seu representante o Sr. Charles Vinicius dos Santos Cruz.

Dando prosseguimento a presidente juntamente com os membros analisaram junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura o cadastramento das empresas participantes, conforme Cláusula 5ª do Edital - "Das Condições de Participação na Licitação". A presidente informou que as empresas: ENFOK CONSULTORIA EM RECUTOS HUMANOS TERCERIZAÇÃO E RECRUTAMENTO EIRELI; INSTITUTO EVOLUTA e a empresa NOLASCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, foi verificado no sistema de Cadastro de Fornecedor da Prefeitura Municipal, que as empresas **não são** cadastrada no município, desta forma as empresas: ENFOK CONSULTORIA EM RECUTOS HUMANOS TERCERIZAÇÃO E RECRUTAMENTO EIRELI; INSTITUTO EVOLUTA e a empresa NOLASCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, foram ***INABILITADAS***, por não atenderem a Cláusula 5ª do Edital e o Artigo 22 § 3º da Lei Federal 8.666/93. O representante da empresa INSTITUTO

2

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

EVOLUTA, utilizou do seu direito a recurso, utilizando o Artigo 109 § 6º da Lei 8.666/93. Desta forma abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis no termos da Lei supra citada. Decorrido o prazo recursal a comissão de licitações comunicará a decisão e reagendamento da abertura do certame. Em seguida, encerrou-se a presente sessão, onde a presente ata foi lida e assinada pelos presentes.

ANA PAULA FRANCISCO ALVES DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

ADRIANA DOS SANTOS

MEMBRO

GERMANO JORGE FRANCISCO

MEMBRO

LICITANTES PRESENTES:

CHARLES VINÍCIUS DOS SANTOS CRUZ
INSTITUTO EVOLUTA

3

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DA CARTA CONVITE Nº 002/2021

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, ARRECADAÇÃO, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE TÉCNICAS MODERNAS DE FISCALIZAÇÃO E CRUZAMENTO DE DADOS PARA O COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL, COMO PRECONIZADO PELO TCE/SP

Aos 05 (cinco) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um), a partir das 09:00 h. (nove horas), reuniu-se na sala de Licitações, a presidente e a comissão de licitações nomeada sob o Decreto nº 1.603/2021, presidida pela Sra. Ana Paula Francisco Alves da Silva. Aberta a sessão pela Sra. Presidente e membros da comissão, para a abertura dos envelopes de para o recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas dos interessados em participar da Licitação. As empresas STIMA CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA e a empresa NOVACE GESTÃO E CONSULTORIA LTDA, foram convidadas a participar da licitação Carta Convite, através do envio do edital por e-mail, enviado em 27/01/2021 (constante no processo), a empresa NOVACE GESTÃO E CONSULTORIA LTDA enviou seus envelopes por moto boy, e não teve representantes na sessão. A empresa STIMA CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA,

1

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

enviou seu representante presente na sessão o Sr. João José Bianco, a empresa METAS CONSULTORIA LTDA, solicitou o edital e enviou seus envelopes pelo moto boy, e não enviou representante, a empresa INSTITUTO EVOLUTA, solicitou o edital e enviou seu representante o Sr. Charles Vinicius dos Santos Cruz.

Dando prosseguimento a presidente juntamente com os membros analisaram junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura o cadastramento das empresas participantes, conforme Cláusula 5ª do Edital - "Das Condições de Participação na Licitação". A presidente informou que as empresas: METAS CONSULTORIA LTDA e INSTITUTO EVOLUTA, foi verificado no sistema de Cadastro de Fornecedor da Prefeitura Municipal, que as empresas **não são** cadastrada no município, desta forma as empresas: METAS CONSULTORIA LTDA e INSTITUTO EVOLUTA foram ***INABILITADAS***, por não atenderem a Cláusula 5ª do Edital e o Artigo 22 § 3º da Lei Federal 8.666/93. O representante da empresa INSTITUTO EVOLUTA, solicitou que a Comissão realizasse diligência ao Departamento jurídico desta Prefeitura, com um recurso da empresa quanto ao fato da mesma ter sido Inabilitada pela Comissão, o mesmo fez de próprio punho o recurso. O recurso foi encaminhado a procuradora jurídica e mesma emitiu parecer opinando pelo improvimento do Recurso. Desta maneira a presidente e os membros da comissão decidiram manter a Decisão de INABILITAR as empresas.

2

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Dando prosseguimento da Decisão do Jurídico e da Comissão foi relatado ao representante da empresa INSTITUTO EVOLUTA, e o mesmo relatou que não iria entrar com nenhum recurso. Após a comissão abriu os envelopes de Habilitação, o representante da empresa voltou da decisão de recurso, mas a comissão informou que conforme orientação da procuradora jurídica, seguiria dando prosseguimento a abertura dos envelopes e caso a empresa queira entrar com recurso a mesma deverá protocolar junto ao protocolo geral desta prefeitura para análise. Seguindo com a sessão foi aberto os envelopes 1 Habilitação das empresas STIMA CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA e da empresa NOVACE GESTÃO E CONSULTORIA LTDA, e as empresas foram consideradas HABILITADAS. Dando prosseguimento a Comissão de Licitação deu continuidade para a abertura dos envelopes 2 da PROPOSTAS e ficou a seguinte classificação:

1º Classificada - NOVACE GESTÃO E CONSULTORIA LTDA - o valor global de R$ 141.600,00

2º Classificada - STIMA CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA - o valor global de R$ 144.000,00

Após análise da proposta a Comissão julgou em classificar a proposta da empresa NOVACE GESTÃO E CONSULTORIA LTDA, pois o mesmo ofertou o menor valor, sendo o valor total de **R$ 141.600,00** (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais), julgando a mesma como vencedora do certame. Em seguida,

3

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

encerrou-se a presente sessão, onde a presente ata foi lida e assinada pelos presentes.

ANA PAULA FRANCISCO ALVES DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

ADRIANA DOS SANTOS

MEMBRO

GERMANO JORGE FRANCISCO

MEMBRO

LICITANTES PRESENTES:

CHARLES VINÍCIUS DOS SANTOS CRUZ
INSTITUTO EVOLUTA

JOÃO JOSÉ BIANCO

STIMA CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA

4